

ATA N.º 86

Aos trinta e um dias do mês de março de 2009, reuniram-se na sede do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, situado na Rua Artur Machado, n.º 553 - Casa dos Conselhos, às 14:25 horas, os conselheiros membros e convidados, para realização de mais uma reunião ordinária, a fim de se discutir a seguinte pauta: 1) abertura; 2) leitura da ata n.º 85; 3) aprovação do Plano de Serviço ao Migrante - 2009; 4) Informes: 4.1) Parecer da comissão - Hospital Beneficência Portuguesa; 4.2) Parecer do Jurídico da SEDS - Banco de Alimentos; 4.3) Parecer do Departamento financeiro da SEDS - relatórios e extratos de aplicação de recursos do ano de 2006 - MONTAR COMISSÃO PARA AVALIAR EXTRATOS; 4.4) Mudança de diretoria das entidades: 4.4.1 - Lar Fraternal Maria Dolores; 4.4.2 - São Jerônimo Emiliane Guadalupe; 4.5) o que fazer com os registros das creches; 4.6) Ofício Circular n.º 06/CEAS/09, de 12/03/2009 - VII COMASU - Conferência Municipal; 4.7) Ofício PROAMAR 042/09 - Acolhida Marista; 4.8) Pedido de prorrogação do Centro Persona; 5) Pedido de renovação das seguintes instituições: 5.1 - Conselho de Participação e Integração da Comunidade AFRO BRASILEIRA; 5.2 - FUNEPU; 5.3 - LAR DA CARIDADE; 5.4 - Associação de Moradores Morada do Sol; 5.5 - IACEL; 5.6 - ABRACE; 5.7 - Lar Espírita de Uberaba; 5.8 - Sanatório Espírita de Uberaba; 5.9 - Retiro de Eros; 6) Pedidos de inscrição de: 6.1 - Centro de Reabilitação do Dependente Químico Novo Horizonte; 6.2 - Centro Espírita Uberabense; 7) Readequação dos planos de trabalho: 7.1 - ACD; 7.2 - Creche Comunitária Maria de Nazaré; 7.3 - Comunhão Espírita Lar André Luiz; 8) Encerramento. Após verificação de quorum, a reunião foi aberta pela Presidente do CMAS, Sra. Maria Thereza Rodrigues da Cunha, que iniciou solicitando à 1ª Secretária do CMAS, Cristiana da Silva, a leitura da Ata n.º 85, da última plenária. Em seguida, foi colocada em aprovação a referida ata, sendo a mesma aprovada, após três considerações feitas por Eide, Mariângela e Claricinda. Sra. Presidente informou aos conselheiros que foram justificadas as ausências dos conselheiros Claiton Antônio Alves (Asilos), por motivo pessoal, Romilda Quintina Barbosa (PROGER), que tinha médico agendado e Marlene Soares (Entidades de Iniciação/Profissionalização de Adolescente), que se encontra internada. Dando sequência à pauta, foi passada a palavra à Cristina Paranhos para considerações sobre o Plano de Serviço ao Migrante para o exercício de 2009. Segundo informado, trata-se de um recurso oriundo do Governo do Estado, que provavelmente iria ser usado em algum projeto e não foi, resolvendo o governo estadual partilhá-lo com os Municípios que prestam serviços ao migrante. Cristina disse que esteve em Belo Horizonte, para treinamento relativo ao Plano de Serviço em

questão, incluindo o preenchimento do formulário, via internet, que valida a participação do Município. Cristina acrescentou que esse plano deve ser renovado anualmente, como os convênios. Havendo aprovação, deve ser encaminhado relatório mensal ao SIM (Sistema de Informação e Monitoramento), tal como é feito no Governo Federal. De acordo com Cristina, a Resolução da SEDESE n.º 016/2009 normatiza o serviço prestado ao Migrante. Foi frisado que o recurso em referência é ofertado pelo Estado aos Municípios que desenvolvem assistência social ao migrante, ou seja, não é destinado à assistência social básica. O objetivo é o co-financiamento dos municípios na execução da proteção social, através de programas e projetos para atendimento de pessoa em situação de risco pessoal e social. O público alvo é constituído de jovem, idoso e família, sendo a meta pactuada de 570 atendimentos. O valor concedente é de R\$ 38.571,48, sendo R\$ 3.214,29 repassados mensalmente. O Estado exige que seja informado o valor que o Município destina ao co-financiamento, sendo nesse caso o montante de R\$ 125.000,00, que está previsto na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e pode ser utilizado com encargos sociais, pessoal, dentre outros. Cristina salientou que em 2010 o valor pode ser aumentado, dependendo do número de atendimentos e da disponibilidade do Estado. Foi destacado por Cristina Paranhos que não existe contrapartida do Município, apenas há exigência de que seja informado o que está previsto no orçamento do Município para co-financiamento. Também foi colocado que no ano de 2008, o Município também recebeu essa verba, porém foi um valor menor, qual seja R\$ 22.500,00, enquanto o valor de co-financiamento foi de R\$ 135.000,00. Claricinda questionou qual valor foi executado no ano passado e qual é o orçamento da SEDS para o exercício de 2009, sendo respondido pelo Sr. Marcos Alberto da SEDS que esses valores não estavam disponíveis naquele momento, porém ele iria verificar e repassar os números na próxima reunião. Cristina afirmou que o valor concedente deve ser gasto com custeio, o que inclui material de limpeza, passagens, lençóis, dentre outros, e que deve ser preenchida uma declaração, sendo que os documentos deverão ser guardados no CMAS, durante 5 anos. O conselheiro Tadeu questionou se os R\$ 125.000,00 são utilizados pelo Município para tudo, como investimento, pessoal, encargos sociais, sendo respondido por Cristina que sim, enquanto que o valor destinado pelo Estado é repasse e deve que ser utilizado em serviços de ação social continuada. Cristina disse que o parecer do Conselho vem pronto, como foi feito no ano passado, através do qual o Estado está credenciando o Município para receber o repasse. Cristina destacou que o valor é pouco, porque é experimental e que o Estado está preocupado com o migrante pelo fato de o mesmo ser obrigação dele e que essa

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Artur Machado, n.º 553 - CASA DOS CONSELHOS

verba pode ser ampliada e nesse caso o Município já estará na rede para o recebimento desse recurso. A conselheira Elisa questionou caso o total não for gasto se haverá enxugamento. Marcos procedeu explicações em resposta ao questionamento da Sra. Elisa. Segundo ele, os recursos disponíveis no cofre do Município não são iguais à convênio, ou seja, é tudo um recurso só, um bolo só, sendo que o valor pode ser utilizado para cobrir despesas que estão previstas no orçamento. Marcos salientou que apenas para efeito de esclarecimento, o Estado repassará R\$ 38.000,00 e o Município não terá a contrapartida de R\$ 120.000,00, o que quer dizer que esse valor deve apenas ser informado, conforme exigido. A conselheira Valéria disse que fica difícil visualizar as ações do albergue, o número de funcionários existentes, o que é efetivamente realizado no atendimento. Na oportunidade, sugeriu que parte desse repasse possa ser utilizada na compra de kits para as pessoas que são levadas às instituições pela Ronda Social. Sra. Maria Thereza colocou que a apresentação dos trabalhos do albergue e as sugestões podem ser pauta de outra plenária. Cristina afirmou que os conselheiros devem votar se o recurso deve ou não vir para o CMAS. A conselheira Mariângela disse que todo recurso para o Município é bem vindo, seja ele de qualquer esfera estadual ou federal, e sugeriu que o voto seja favorável, porém que seja montada uma comissão para analisar, monitorar a utilização desse recurso e elaborar relatórios para que sejam repassados aos demais conselheiros. Após, Cristina apresentou como será o preenchimento do formulário através do SIM, a partir de abril de 2009, o qual deve ser respondido todo mês, por se tratar de um monitoramento do Estado para com o CMAS, que deverá mensalmente informar o que foi gasto; o total de recursos alocados através do FMAS destinados ao serviço; total de recursos alocados do FEAS destinados ao serviço, no mês de referência; qual foi a quantia executada do total de recursos alocados do FMAS para o serviço, no mês de referência; qual foi a quantia executada do total de recursos recebidos do FEAS para o serviço; qual foi o total de capacitações que a equipe do serviço frequentou; qual foi o total de profissionais que frequentou as capacitações; o número de acolhimentos; de concessões de passagens em transporte rodoviário e ferroviário; o número de albergamento temporário; quantos ficaram e se alimentaram e questões referentes à higienização e vestuário. Cristina salientou que a Diretoria de Informação e Monitoramento das Ações da Política de Assistência Social (DIM) fará um monitoramento simples, do dia 01 a 20 de cada mês. Claricinda sugeriu que seja apresentado um documento contábil e que os valores validados sejam publicados no Portavoz. Cristina disse que na ata a ser publicada constará isso, sendo acrescentado por Marcos que os documentos são assinados por contadores da Prefeitura e pelo Secretário de Fazenda.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Artur Machado, n.º 553 - CASA DOS CONSELHOS

Sra. Presidente sugeriu que na próxima plenária seja montada comissão para estudar com antecedência, esmiuçar o assunto e passar aos demais conselheiros, o que vai de encontro com a proposta da conselheira Mariângela. A comissão ficaria para acompanhamento das contas, enquanto o restante dos procedimentos se dará por meio da Web. Em seguida, foi colocada em votação a validação do Plano de Serviço, que foi aprovado por unanimidade. Tendo em vista que a comissão irá acompanhar as contas e as informações devem ser enviadas até o dia 20 de cada mês, Sra. Presidente sugeriu que a data das plenárias seja alterada, sendo definido o dia 14/04 (terça-feira) para a realização da próxima reunião ordinária, com o consentimento de todos os conselheiros presentes. Mariângela sugeriu que a comissão seja montada com 2 conselheiros não governamentais e um governamental, de preferência da Secretaria de Fazenda. Sra. Maria Thereza colocou que a comissão terá o poder de discutir, analisar, mas não de decidir, deliberar e que deva ser paritária e composta de um número menor de pessoas, para facilitar os encontros. Após discussões, ficou definido que os conselheiros Tadeu Pereira e Neusa Venceslau representariam o segmento não governamental na comissão, sendo os representantes governamentais indicados oportunamente, já ficando determinado que seja um da SEFAZ e outro da SEDS. Dando prosseguimento, a Secretária Executiva do CMAS, Gicele Gomes, leu o parecer do vice-presidente do Conselho sobre o Hospital Beneficência Portuguesa, no qual há manifestação favorável à inscrição da entidade no CMAS. A assessora jurídica da SEDS, Eide Suzana, disse que comissão de uma pessoa só não existe e que na segunda-feira foi agendada uma reunião, às 09 horas, entre os membros da comissão, com a finalidade de analisarem o caso do Hospital, contudo, a reunião não ocorreu pela ausência do Sr. Tadeu e da Sra. Valéria. Eide acrescentou que se sentia lesada por não ter sido consultada para a elaboração do parecer apresentado e que a questão deveria ser colocada novamente em pauta de uma próxima reunião, tendo em vista que não foi feita visita como combinado em reunião do dia 27/01/2009, de acordo com a ata n.º 84. Tadeu frisou que juntamente com a conselheira Valéria foi feita uma consulta "online" através da qual constataram que a entidade não tinha problemas perante o CNAS. Os conselheiros Tadeu e Valéria decidiram se retirar da comissão que discutiria o caso do Hospital supracitado, sendo uma nova comissão formada, com os seguintes membros: Mônica, Sandro Rocha e Eide Suzana. Tadeu disse acreditar que após visita à entidade, o parecer não deixará de ser favorável. No que tange ao assunto "Banco de Alimentos", a assessora jurídica da SEDS explicou que fez uma consulta por e-mail ao MDS, porém ainda não houve resposta. Extra oficialmente foi dito que essa questão deveria ser resolvida pelo CMAS, todavia, na próxima

plenária, Eide acredita que poderá apresentar um parecer jurídico oficial. Dando sequência à pauta, foi abordado o parecer do Departamento Financeiro da SEDS quanto aos relatórios e extratos de aplicação de recursos do ano de 2006. Conforme informado por Marcos, em 2006 foram orçados R\$ 18.126.584,24 e gastos ou executados R\$ 12.360.108,13. Claricinda questionou porque o que foi orçado não foi efetivamente gasto, sendo esclarecido por Marcos que pode ter sido que alguma receita esperada não entrou em caixa. A conselheira Mariângela sugeriu que a comissão seja montada para checar dados com a SEFAZ e trazer as informações na próxima plenária. Sra. Maria Thereza entende que deve ser uma comissão permanente. Sra. Neusa Venceslau disse que quando se faz a previsão do orçamento não se pode fazer um corte e destinar apenas 12 milhões à ação social, a menos que essa redução tenha sido feita para um ajuste nas contas públicas. A comissão foi montada e ficou constituída por Mariângela e Claricinda, sendo que os representantes do governo serão indicados posteriormente. Logo em sequência, foi aprovada a mudança de diretoria das entidades Lar Fraternal Maria Dolores e São Jerônimo Emiliane Guadalupe, após Gicele Gomes ter explanado que a documentação exigida estava toda correta, incluindo a parte cartorial. Mariângela disse que não via necessidade de esse assunto ser votado, pois bastava a emissão de um novo certificado, sendo esclarecido por Sra. Maria Thereza que a mudança precisava ser constada em ata. Com referência à transferência das creches para a SEMEC, surgiu o questionamento do item 4.5 da pauta que é o que fazer com os registros das creches. Sra. Maria Thereza entende que deve ser feita uma análise, por uma comissão a ser montada, para que três questões sejam decididas, quais sejam: 1ª) a partir de que se tem o registro, a instituição deve permanecer com o mesmo; 2ª) se deve perder o registro; 3ª) que seja verificado caso a caso, de acordo com o estatuto de cada uma e com o relatório técnico. Sra. Presidente destacou que esse assunto será discutido oportunamente na Conferência Nacional de Assistência Social. Gicele argumentou que a creche Rouxinol está com certificado do CMAS vencido e precisa de outro para providências junto à Receita. Mariângela entende que a creche tem direito, até que o CMAS se posicione ou defina algo a respeito. Tadeu alega que a Constituição Federal prevê a livre associação e que apesar de as creches terem sido recepcionadas pela Secretaria de Educação, jamais deverá ser excluída do CMAS. Ele acredita que essas instituições continuarão a ter seus direitos e que o certificado deve ser fornecido. Sra. Presidente questiona se seria pertinente um registro provisório, por 90 dias. Tadeu e Mariângela opinaram que um certificado provisório pode comprometer a instituição e que até a comissão ser montada e ser elaborado um parecer, as

entidades que precisarem deverão receber o certificado. A comissão que irá tratar desse assunto ficou assim constituída: Mariângela e Valéria, representando o segmento governamental, enquanto os membros do Governo serão indicados posteriormente, conforme informado pela Presidente do CMAS. Mariângela destacou que os membros governamentais devem ser conselheiros a fim de que a comissão possa funcionar. Após, Sra. Maria Thereza fez a leitura do Ofício Circular n.º 06/CEAS/09, de 12/03/2009, através do qual o Conselho Estadual de Assistência Social solicita a indicação, até 01/04/2009, de dois integrantes do CMAS, sendo um governamental e outro da sociedade civil, preferencialmente um representante dos usuários, a fim de participarem de treinamento de capacitação para controle social, que é o tema da Conferência Municipal. A sugestão é que a participação de cada CMAS seja paritária, objetivando promover a participação do usuário nas discussões da política social, contribuindo para elevação do seu nível de atuação propositiva enquanto sujeito de direito, fomentando o protagonismo desses atores na Política de Assistência Social. As despesas com hospedagem, transporte e alimentação ficarão sob a responsabilidade dos Municípios, sendo que o evento será realizado no dia 07 de abril, das 09 às 17 horas, em Belo Horizonte. Foram indicados os conselheiros Cristiano Boaventura de Abreu e Antônio Eustáquio Pereira, para participarem do evento. Em seguida, Sra. Maria Thereza fez a leitura do Ofício PROAMAR n.º 042/09, que trata sobre a Acolhida Marista - 4º Encontro Marista de Educação Social - EMES e Feira de Economia Solidária, cujo tema será "Protagonismo Juvenil", que envolverá as instituições que trabalham com a causa social. No documento em questão é solicitada a participação do CMAS, sendo que a Secretária Executiva Gicele e a conselheira Mariângela se dispuseram a participar do evento, que acontecerá nos dias 01 e 02/04 no ginásio do Colégio Marista Diocesano e no dia 03/04, no salão de atos do referido colégio. Passando para o item 4.8 da pauta, foi discutido o pedido de prorrogação da inscrição do Centro Persona. Eide disse que pela descrição das atividades pode se perceber que a entidade possui caráter social, embora não esteja explícito. No referido documento há uma cláusula que diz que em caso de dissolução da instituição, os bens devem ser destinados à assistência social. Restou decidido que o pedido será renovado até novembro de 2009, quando será feita alteração do estatuto, incluindo diretoria. No que se refere aos pedidos de renovação, primeiramente foi colocado em debate o pedido do Conselho de Participação e Integração da Comunidade Afro-brasileira. Foi dada a palavra ao representante do conselho afro-brasileiro, Sr. Jairo Galvão, que explanou sobre as atividades desenvolvidas pela comunidade em terreiros de congados. Alegou que existem projetos

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Artur Machado, n.º 553 - CASA DOS CONSELHOS

paralisados, bem como a construção da sede da entidade em virtude de a renovação ter sido negada. Sra. Presidente, a título de esclarecimento, disse que o pedido não foi negado. Segundo ela, existe um trâmite administrativo e legal para a renovação, o que inclui a visita técnica e que, na ocasião em que a assistente social esteve no local, não foi constatada atividade continuada de assistência social. Sr. Jairo informou que a entidade distribui alimentos, realiza o preparo e qualificação de pessoas nas áreas cultural, de esporte, educação e religiosa em terreiros de congados e escolas de samba, porque sua sede não possui estrutura. O conselheiro Tadeu disse que vê a necessidade de a instituição apresentar um cronograma das atividades executadas. Mariângela argumentou que é importante ser elaborado um relatório de avaliação e monitoramento, bem como o impacto social provocado pela entidade. Continuou dizendo que não se trata de desenvolver apenas o crescimento espiritual das pessoas, mas também o social. Mariângela sugeriu que a cada renovação de inscrição que os conselheiros sejam convidados a realizar visita técnica juntamente com a assistente social. A conselheira Claricinda destacou que os conselheiros votam se baseando em pareceres técnicos e que os dois emitidos referentes a essa instituição foram desfavoráveis. Segundo ela, para cada ação, mesma em outra instituição deve ser elaborada uma ata ou outro documento do serviço prestado, através do qual possa ser informado o que é realizado para a promoção humana e a ação social continuada. Eide disse que foi contemplada na fala da conselheira Mariângela e acrescentou que em seu entendimento devem ser feitas visitas nos locais onde o representante da entidade alegou que os trabalhos são feitos, uma vez que existe parecer desfavorável da assistente social. Sr. Evaldo Cardoso, Presidente do Conselho AFRO, afirmou ter sido entrevistado pela assistente social, porém disse que algumas informações foram omitidas no parecer técnico. Segundo ele, existem muitos documentos sobre a entidade, mas que não foram solicitados pela técnica da SEDS. Valéria sugeriu que o CMAS crie uma Resolução para regulamentar a inscrição de conselhos afros e centros espíritas, tendo em vista que a interface dos mesmos não é clara, ou seja, não está clara a prática de assistência social e de ação continuada sistemática. Acrescentou que não se trata de discriminação, porém entende que devem existir critérios e que essas questões devem ser normatizadas. Pelo exposto, manifestou-se contrária à renovação em análise. A conselheira Emerenciana disse que concorda com o posicionamento de Eide e Valéria, pois essa questão deve ser normatizada. Sra. Neusa Venceslau questionou se o relatório técnico foi feito com base em conversa via telefone, sendo lido o parecer por Sra. Presidente, no qual constava que houve visita à instituição e complementação de

informações por telefone. Sr. vice-presidente disse discordar da conselheira Valéria, pois entende que a inscrição deve ser renovada. Disse, ainda, que não visitou a entidade, mas pelas estruturas dos cursos, que são destinados a crianças, adolescentes e idosos, acredita que o Conselho exerce atividades sociais. Tadeu sugeriu que seja renovada por 90 dias e que se monte uma comissão para visitação. Foram apresentadas três propostas: 1) não renovar; 2) renovar por 90 dias (inscrição provisória) e 3) acatar o parecer técnico da assistente social. O representante da entidade disse que não gostaria que houvesse uma renovação com restrição, ou seja, provisória, uma vez que isso pode gerar problemas nas instâncias superiores. Colocado em votação, foram obtidos 3 votos para a proposta 2 e 7 votos para a proposta 3, sendo esclarecido por Claricinda que a sua intenção era votar pela inscrição provisória, contudo, o representante do conselho afro-brasileiro disse que isso poderia prejudicar a entidade, razão pela qual optou pela 3ª proposta. Ficou definido que será fornecido prazo para atendimento à recomendação do parecer técnico da assistente social. Das demais entidades que solicitaram renovação de inscrição, todas estavam com a documentação correta, sendo o parecer da assistente social favorável, com exceção da Associação de Moradores Morada do Sol, que recebeu um parecer diferenciado e ficou para ser discutida na próxima plenária. Os pedidos daquelas que comprovaram desenvolver atividades de ação social continuada foram aprovados por todos os conselheiros presentes. Após, a pauta foi invertida, sendo abordados primeiramente os pedidos de readequação para, posteriormente, serem votados os pedidos de inscrição. Com referência às readequações dos planos de trabalho, a pedagoga Cláudia Cristina observou que todas têm a ver com a natureza da despesa, sendo a da ACD relativa à inclusão do item recursos humanos e custeio em geral, mantendo-se o mesmo valor e sem alteração do objeto, enquanto da Comunhão Espírita Lar André Luiz houve a inclusão do item gás. No que tange à creche comunitária Maria Nazaré, a readequação visa permitir o recebimento de parcela única do valor de R\$ 3.063,60, tendo em vista que o valor mensal é de R\$ 510,00 e a entidade receberá mais de um mês de uma vez só, ou seja, o objetivo é adequar de acordo com a parcela única, para o atendimento de 30 crianças. Colocados em votação, os pedidos de readequação dos planos de trabalho foram aprovados por unanimidade. Os pedidos de inscrição do Centro de Reabilitação do Dependente Químico Novo Horizonte e Centro Espírita Uberabense foram postos em análise. Sr. Ricardo do COMAD disse que quanto à primeira instituição não foram apresentados documentos para o agendamento de visita técnica e verificação da abordagem e metodologia de trabalho da entidade. Acrescentou que ainda não houve pré-cadastro no

COMAD e que é de praxe exigir um parecer da Vigilância Sanitária e do COMAD, por se tratar desse tipo de atividade. Ricardo mencionou que estão tendo muitas denúncias envolvendo entidades que atendem dependentes químicos, relativas a falta de medicamentos, alimentos e maus-tratos. Guilherme, representante do Centro de Reabilitação do Dependente Químico Novo Horizonte, disse que não está havendo omissão por parte da instituição e que sua proposta é séria. Disse também que está sendo providenciada documentação a ser apresentada ao COMAD, tais como cronogramas, documentos de voluntários, dentre outros. Sra. Maria Thereza colocou que ainda não há parecer do COMAD, então o pedido fica prejudicado e que para aprovação do CMAS, pela modalidade de atendimento, ficou definido que se faz necessária a manifestação do COMAD. Sra. Presidente frisou que a análise do COMAD é pré-requisito, para a inscrição junto ao CMAS, conforme decidido em outras plenárias. Ricardo salientou que é imprescindível a integração dos conselhos para a eficácia das ações públicas. Logo em seguida, foi dada a palavra ao representante do Centro Espírita Uberabense, Sr. Márcio Roberto Arduini, que disse estar com a documentação em dia e que existe um parecer técnico favorável. Segundo o parecer da assistente social, a instituição atende a LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social. Os conselheiros levantaram a questão da renovação do sanatório, que por ter convênio com o SUS talvez fosse melhor enquadrado como entidade de saúde. Mariângela disse que devem ser especificadas as ações do Centro Espírita e do Sanatório. Sra. Presidente afirmou que o sanatório não perde as características de ação social, por se tratar de hospital psiquiátrico, uma vez que as ações são interligadas. Oficialmente as instituições foram desmembradas, devendo ser provadas as ações de cada uma. Tendo em vista a ausência de quórum, o pedido de inscrição do Centro Espírita será novamente colocado em pauta na próxima plenária. Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às 17:45 horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Cristiana da Silva, 1ª Secretária do CMAS, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Em tempo a Presidente Maria Thereza solicitou que constasse em ata que o recurso referente ao Migrante virá para o Município e não para o CMAS e que a comissão para analisar esse assunto será constituída por membros do governo a serem indicados oportunamente, não sendo necessariamente da SEDS ou SEFAZ.